



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
CÂMARA TÉCNICA DE BIODIVERSIDADE

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 – Ed. Petro Tower – Sala 1601, - Bairro Enseada do Suá - Vitória/ES - CEP 29050-335

Telefone: 2732224775

Ofício SEI nº 64/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio

Vitória/ES, 13 de setembro de 2021

À Fundação Renova,

A/C: Sr^a. Juliana Bedoya,

Gerente de Programas Socioambientais da Fundação Renova Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar.

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.112-021

Ao Comitê Interfederativo - CIF

A/C: Sr^o. Thiago Zucchetti,

Presidente do Comitê Interfederativo

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais e Renováveis - IBAMA SCEN Trecho 2,

Edifício Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF - CEP: 70.818-900.

Assunto: Avaliação da última versão do “Relatório de Avaliação do Estado de Conservação de Espécies Aquáticas na Bacia do rio Doce” em resposta ao Ofício em referência (Resposta ao Ofício nº 21/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio Processo nº 02070.008825/2018-10), enviada a CTBIO em 15 de julho de 2021.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.008825/2018-10.

Prezada Sra. Juliana Bedoya,

Após análise da resposta final ao Ofício nº 21/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio, o entendimento da CTBIO é de que ainda há pendência na apresentação dos dados utilizados na elaboração do estudo “Avaliação do Estado de Conservação das Espécies da Biota Aquática Impactadas pelo Rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana/MG”, conforme já solicitado por meio do Ofício SEI nº 31/2021-CTBio/DIBIO/ICMBio, permanecendo insatisfatório o Relatório final para cumprimento da alínea “b” da cláusula 164 do TTAC. Ademais, abaixo listamos algumas considerações importantes sobre o Relatório final:

1. O item 3 *Etapas e cronograma* apresenta datas desatualizadas, considerando que o Relatório final passou por alguns ajustes para entrega de novas versões, esta última entrega em julho de 2021 deveria estar com as datas atualizadas;
2. No item 7 *Publicação* menciona que “*Como produto final do projeto de avaliação do estado de conservação da biota aquática da bacia do rio Doce após o rompimento da barragem de Fundão, será publicado um livro, cujo conteúdo foi definido conjuntamente pelas equipes da Fundação Biodiversitas, Fundação Renova, coordenadores de táxon, e membros da CTBio que acompanharam o processo*”, entretanto esta informação traz desconforto tendo em vista que o livro publicado não apresenta o conteúdo definido na íntegra, como por exemplo o título do livro mencionado que é divergente do publicado, e nem ao menos é informado a justificativa das alterações no momento da publicação. Diante disso, é notório que o conteúdo não foi definido, mas sim sugerido conjuntamente pelas equipes que acompanharam o processo;
3. Algo semelhante ocorreu na página 149 do Relatório, onde foi informado que “*A publicação trará um link para o relatório com informações detalhadas relativas às etapas intermediárias do processo, como por exemplo, relação completa das espécies que foram levantadas ao longo dos trabalhos, mas não levadas para a avaliação, os critérios utilizados para esta tomada de decisão e outras informações relevantes*”, mas a versão publicada do livro não possui este link, apesar de ter sido apontado pelos representantes das equipes que acompanharam o processo como uma informação extremamente importante a constar na publicação.

Diante do exposto, a CTBIO estipula o prazo de 15 (quinze) dias para a Fundação Renova apresentar os dados utilizados nas Oficinas de Avaliação, para possibilitar o atendimento da alínea “b” da cláusula 164 do TTAC. Solicita-se também que na versão digital do livro publicado seja inserido o link (mencionado no item 3 supracitado).

Atenciosamente,

FREDERICO DRUMOND MARTINS

(Coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade - CTBio/CIF)

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Drumond Martins, Coordenador CTBIO**, em 14/09/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III,



"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9604200** e o código CRC **2444CF90**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

